



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - Sessão Nº 002

Processo : 06/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.

1 - Retomada da Sessão

Às 08:00h do dia **25 de fevereiro**, reuniram-se na sala de Licitações, o Pregoeiro Ronildo Hélio de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 259/2021, de 14/01/2021, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal de n.º 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, para realizar os procedimentos para continuidade ao processamento do Pregão Presencial Nº 01/2021, tipo menor preço por item.

Tendo sido todos convocados, conforme AVISO DE CONVOCAÇÃO em anexo enviado via email a todos os interessados e ainda, publicados no site http://espinosa.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/CONVOCACAO_GRAFICA.pdf, compareceram a esta sessão, os seguintes interessados:

CÓD	EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE
703	DEJAN GRAFICA E EDITORA LTDA	Sim	26.338.269/0001-76	SUELI SOUSA MARTINS ANTUNES
10741	ROSILENE LUCAS DO NASCIMENTO MARTINS	Sim	09.337.678/0001-39	REGINALDO ALVES MARTINS

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de lances, após conferidos os documentos e envelopes que estavam em poder pregoeiro desde a sessão anterior.

2 - Dos Lances

Passou-se, então, após a classificação das propostas, a chamar as classificadas para a etapa de negociação, nos termos do edital do certame.

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória dos licitantes, passou-se assim, à abertura dos envelopes de habilitação.

Foi verificada a plena Habilitação dos licitantes, nos termos do edital do certame, com exceção da empresa R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, que apresentou o Certificado de Regularidade FGTS-CRF com data expirada em 13/02/2021, data esta, anterior à primeira sessão desta licitação. Por este motivo, a empresa, não tendo solicitado prazos para regularização, nos termos da lei 147/2014, foi considerada INABILITADA, tendo os itens vencidos por esta, repassados ao segundo colocado, **BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, fazendo então, a abertura do envelope de habilitação desta empresa, onde se constatou que a referida empresa também apresentou o Certificado de Regularidade FGTS-CRF com data expirada em 09/01/2021 e CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS vencida em 24/01/2021, sendo então, também considerada INABILITADA. **Ver demais ocorrências da sessão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os itens foram repassados ao terceiro colocado na sequência de lances, com exceção do item **73-IMPRESSO TIPO REVISTA 03**, pois o valor oferecido pelo licitante subsequente apresentou-se ACIMA do preço de referência da licitação, sendo por este motivo, **FRUSTRADO** o referido item.

Na sequência, o Pregoeiro declara os vencedores CLASSIFICANDO-AS conforme disposto no **ANEXO I DA ATA DA SESSÃO - RESULTADO FINAL**, que torna-se parte obrigatória desta ata.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação do vencedor, o Pregoeiro abriu aos presentes o prazo para interpor recurso contra o procedimento, não foi manifestada intenção de recorrer. Após a publicação desta ata e seu envio nos emails informados pelos licitantes, será aberta a oportunidade de recurso às empresas não presentes nesta sessão.

8 - Da Adjudicação

O pregoeiro adjudicou os itens do objeto do certame aos vencedores da licitação.

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública

A abertura dos envelopes foi realizada em sessão pública e na presença de diversas testemunhas, que assinam esta ata.

Durante a verificação dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO EIRELI, foi encontrada pelo pregoeiro, como parte da documentação desta, um documento pertencente à outra empresa CONCORRENTE da mesma licitação, qual seja: **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** da empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP**.

Além, dessas constatações, verifica-se padrões de impressão parecidos, inclusive com falhas parecidas entre outros documentos das duas empresas. Tais como: DECLARAÇÕES e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Existe tipificação legal para a fraude ou conluio, porém, a sua ocorrência não se presume, mas deve ser comprovada por indícios.

Este pregoeiro entende que seja sua obrigação o registro de tal ocorrência, considerando que há indícios, mas sai de sua competência a verificação através de perícias ou qualquer tipo de verificação documental e ainda consultas em outros órgãos públicos onde as referidas empresas tenham participado em conjunto para que haja comprovação. Sendo assim, o processo terá devido andamento, o que não impedirá que o setor competente faça as devidas análises e encaminhamentos aos órgãos de controle e investigação

Não houve mais ocorrências dignas de nota.

10 - Da comunicação dos fatos

Toda a comunicação acerca de resultados, decisões e demais atos pertinentes a este certame será comunicado através dos seguintes e-mails informados pelos licitantes na sessão anterior: **graficagrafimoc@yahoo.com.br**, **gr.irmaosmartins@yahoo.com.br**, **espinosa@dejan.com.br**, **gmartes21@hotmail.com**, **brazilcores@hotmail.com** e publicado no site **www.espinosa.mg.gov.br**.

11 - Encerramento da Sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Ronildo Helio de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Camila Silveira França
Membro da equipe de apoio

Leonardo Duque Tolentino
Membro da equipe de apoio

Aelcio Dias de Santana
Membro da equipe de apoio

SUELI SOUSA MARTINS ANTUNES

REGINALDO ALVES MARTINS